



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações no sentido de especificar a esta Comissão, o montante dos recursos recebidos anualmente, pelo Fundo Amazônia, desde o ano de 2003, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações no sentido de especificar a esta Comissão, o montante dos recursos recebidos anualmente, pelo Fundo Amazônia, desde o ano de 2003, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

JUSTIFICAÇÃO

É função constitucional do Congresso Nacional o dever de fiscalizar os negócios que envolvem o Estado brasileiro, desta forma, cabe acompanhar a distribuição dos recursos disponibilizados pelas instituições financeiras federais ao Fundo Amazônia. É de extrema relevância e vital que os recursos destinem-se a investimentos na área econômico-social, em especial, a gestão de florestas públicas e áreas protegidas, o controle, monitoramento e fiscalização

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do relator ou do autor do requerimento.

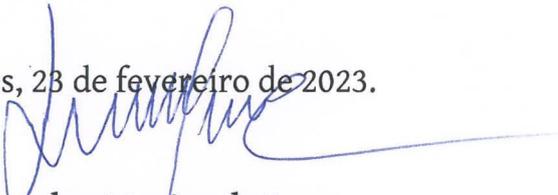
ambiental, manejo florestal sustentável, atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação; zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária, conservação e uso sustentável da biodiversidade e recuperação de áreas já desmatadas.

Ato contínuo, a averiguação do monitoramento, controle e estudos para ordenamento territorial; merece análise por esta Comissão do montante dos recursos supramencionados, tendo em vista, o amparo às populações indígenas e tradicionais.

O acompanhamento sério e efetivo dos órgãos fiscalizadores do Estado e desta Comissão, dará transparência do montante dos recursos recebidos anualmente, pelo Fundo Amazônia, desde o ano de 2003, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ainda, ressaltamos, que seria de bom alvitre que, juntamente com os valores recebidos, constasse a comprovação dos respectivos projetos, bem como de suas análises e contrapartidas, se houver.

Ante o exposto, peço o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.



Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

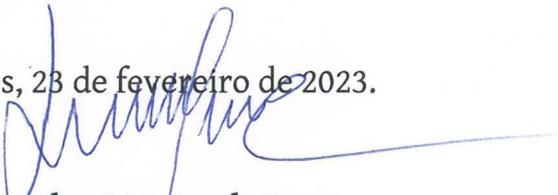
ambiental, manejo florestal sustentável, atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação; zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária, conservação e uso sustentável da biodiversidade e recuperação de áreas já desmatadas.

Ato contínuo, a averiguação do monitoramento, controle e estudos para ordenamento territorial; merece análise por esta Comissão do montante dos recursos supramencionados, tendo em vista, o amparo às populações indígenas e tradicionais.

O acompanhamento sério e efetivo dos órgãos fiscalizadores do Estado e desta Comissão, dará transparência do montante dos recursos recebidos anualmente, pelo Fundo Amazônia, desde o ano de 2003, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ainda, ressaltamos, que seria de bom alvitre que, juntamente com os valores recebidos, constasse a comprovação dos respectivos projetos, bem como de suas análises e contrapartidas, se houver.

Ante o exposto, peço o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.



Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)